



Edital de Leilão 161021SOCIALPI

Dia: 16.10.2021 às 10h.

Tipo do Leilão: On-line

Endereço Eletrônico Divulgação/Captação: www.vipleiloes.com.br

Endereço Eletrônico Realização do Leilão: www.vipleiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Responsável: ERICO LAGES SOARES, Registro JUCEPI N° 02/1994



O qual responderá pelos atos de pregão, incluindo a homologação e validação dos lances on-line, bem como conferindo fé pública aos atos relativos ao pregão e a declaração do lance.

DO OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a venda pela maior oferta alcançada de produtos doados por pessoas físicas ou jurídicas. Esse leilão é uma iniciativa Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida e todo valor obtido com o leilão será revertido integralmente para o projeto “**FESTIVAL CULTURA DO BEM**”, a fim contribuir com a saúde de crianças, em vulnerabilidade social, que estão em tratamento do câncer, atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida.

DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: A captação de clientes, a promoção, divulgação e a organização SERÃO FEITAS EM CONJUNTO ENTRE VIP LEILÕES e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA.

A tecnologia (softwares e transmissão ao vivo), será realizada pela empresa VIP LEILÕES, com endereço comercial à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5, Maracanã, São Luís/MA - CEP 65095-602.

DA PARTICIPAÇÃO COMO DOADOR: Poderá participar do Leilão, incluindo seus bens/produtos para VENDA, sendo a partir daí denominado COMITENTE DOADOR ou simplesmente DOADOR, qualquer pessoa física ou jurídica que, SE DISPONHA A DOAR E FAZER O BEM A OUTRAS PESSOAS.

Conforme termo assinado, os doadores se comprometem a doar 100% dos valores, dos itens arrematados nesse leilão. Ressaltando que os valores serão integralmente repassados a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA.

DA PARTICIPAÇÃO COMO COMPRADOR: Poderá participar do Leilão como comprador, ofertando lances de forma ELETRÔNICA (on-line), sendo a partir daí denominado simplesmente COMPRADOR ou ARREMATANTE, qualquer pessoa física ou jurídica disposta a ajudar e a fazer o bem, não impedida por lei e que esteja devidamente cadastrada e habilitada para lançar, mediante login e senha pessoais concedidos pela VIP LEILÕES. Para obtenção e liberação de login e senha aptos a ofertar lances, o COMPRADOR deverá realizar GRATUITAMENTE cadastro prévio no site www.vipleiloes.com.br, que poderá ser feito após validação da documentação do arrematante. Recebido o cadastro, a VIP LEILÕES encaminhará e-mail de confirmação e o STATUS DE ANÁLISE;

DOS LANCES: Serão aceitos lances eletrônicos através de login criptografado pelo sites www.vipleiloes.com.br. Todos os lances eletrônicos, estão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

PAGAMENTO DO ARREIMATE DE BENS/PRODUTOS: Após a efetivação do arremate, O COMPRADOR SERÁ CONTACTADO via telefone/e-mail/mensagem via aplicativo, com a confirmação de seu ARREIMATE/COMPRA. Sendo homologada a arrematação, o comprador deverá efetuar o pagamento via boleto bancário com o prazo de pagamento imediato E QUE deverá ser pago a VIP LEILÕES. Ressaltando que NESSE caso de LEILÃO BENEFICENTE não serão cobrados do DOADOR, nem do COMPRADOR os valores referentes a comissão do leiloeiro ou eventuais taxas.

RETIRADA DOS BENS/PRODUTOS: Após a efetivação e a confirmação de quitação do respectivo pagamento para a VIP LEILÕES, os COMPRADORES serão comunicados via telefone/e-mail/mensagem via aplicativo, com a confirmação de seu ARREIMATE/COMPRA e informação dos dados do DOADOR / (contatos e endereço).

O **COMPRADOR:** Deverá agendar a retirada do bem/produto junto ao DOADOR e se responsabilizar pelo frete, se for preciso.

DA DECLARAÇÃO DO COMPRADOR: O COMPRADOR declara, publica e livremente, QUE CONCORDA expressamente com as cláusulas e condições aqui estabelecidas. Declara também que, ao ofertar qualquer lance, em qualquer lote, concorda expressamente o presente edital.